



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 9º DISTRITO NAVAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021:

[] I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) , no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

[X] II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) , no caso de outros serviços e compras.

OMAp: Comando do 9º Distrito Naval

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Serviços Gerais – Seção de Transportes

Responsável pela Demanda: 1ºTen (RM2-T) Hamilton

Telefone: (92) 2123-2258

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Esta contratação de apólice de seguros para as viaturas do Comando do 9º Distrito Naval visa mitigar riscos de colisão e acidentes com terceiros, bem como incidentes de caso fortuito ou força maior, deixando a Administração Pública resguardada em caso de sinistro.

2. Quantidade do serviço a ser adquirido

Apólice de seguro para 1 (uma) viatura.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido

3.1 Marca: FORD MODELO: FOCUS Ano: 2012 Placa: NOV-5044

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado estar dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e por tratar de bens/serviços cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por confeccionar apenas o Termo de Referência, conforme art. 5º , I, da IN SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

5. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido

As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de **R\$ 1.086,64** (um mil, oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna: G471MN901L0;

5.2. Fonte de Recursos (FR): 1050000144;

5.3. Natureza de Despesa (ND) 339039;

5.4. Unidade Orçamentária (UO) 788000; e

5.5. Programa de Trabalho (PT) 236885.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em anexo, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

7. Parecer Jurídico

Não será realizado parecer jurídico e parecer técnico, conforme previsto no art. 2º da Instrução Normativa AGU, de 1º de setembro de 2021:

Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

8. Requisitos de Habilitação

Serão os especificados no Termo de Referência.

9. Razão de escolha do contratado

A empresa contratada será a primeira colocada dentre todos os fornecedores que participarão da Dispensa Eletrônica e que atenda todos os requisitos de habilitação exigidos, observando o critério do menor preço por item.

10. Atividade de custeio

No presente feito, com base nos critérios da Portaria nº 249/2012-MPOG, a natureza da atividade a ser contratada não se constitui em Atividade de Custeio.

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 10.193/2019 e o valor estimado da contratação, bem como o constante da Portaria de Delegação MB/MD nº 38, de 21 de março de 2022, a autoridade assessorada detém competência para celebrar a contratação.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 1ºTen (RM2-T) Hamilton

Fiscal Técnico: SO-MO Tenório

12. Anexos

Anexo I: Mapa Comparativo de Preços e os respectivos orçamentos.

Manaus, AM, na data da assinatura.

HAMILTON HENRIQUE TEIXEIRA REIS
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Divisão de Serviços Gerais

ASSINADO DIGITALMENTE

APROVAÇÃO

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.

DELMAR NUNES FERREIRA
Capitão de Mar e Guerra (T)
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE